PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 388/17

Considerando-se que a disponibilidade e acessibilidade do transporte público municipal é importante para atender aos passageiros da população soteropolitana que utiliza diariamente o serviço de transporte público.

Considerando-se que, após o deslocamento do ponto de ônibus em frente ao Bompreço da região Iguatemi para a frente do Shopping da Bahia foi gerado incômodo para os cidadãos deficientes, idosos, gestantes e afins que saem do Centro de Atenção à Saúde professor José Maria de Magalhães Neto (CAS) e necessitam se deslocar até ao ponto em frente ao Shopping da Bahia, de distância considerável.

Considerando-se a necessidade de garantir a acessibilidade para a população e o dever público da prefeitura de auxiliar os cidadãos em suas necessidades

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que proceda de forma a determinar a reativação do ponto de ônibus em frente ao Bompreço Iguatemi.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2017.

ALADILCE SOUZA